

da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade, implementou aposentadoria em 21.01.04, à **ALDECI BRITO DE OLIVEIRA**, matrícula do contracheque nº 069839-3. Ocupante do cargo de **Auxiliar de Secretaria**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 192,24 (CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 31.05.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, tornar sem efeito a portaria que, aposentadoria nº 21000-354-DDD-CSRH, datada de 11/04/01, que CONCEDEU aposentadoria por tempo de serviço à **ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula do contracheque nº 038692-8. Ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviço Fazendário, Classe “C”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, com os Proventos de **R\$ 834,13 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso..

EM: 30.05.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, c/c o §-5º do art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à **ROSEMARY RIBEIRO DE SOUSA LIMA**, matrícula do contracheque nº 061775-0. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 853,54 (OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 25.05.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º, incisos I, II, III e IV c/c o §-5º, do Art. 40, da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (regra de transição), à **LÍDIA MARIA DE SÁ ROCHA**, matrícula do contracheque nº 056197-5. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 1.014,57 (HUM MIL, QUATORZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso..

EM: 30.05.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, alínea “b”, §§§-3º, 8º e 17º da Constituição Federal/88, com modificação feita pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade proporcional ao tempo de contribuição à **MARIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula do contracheque nº 075222-3. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 273,00 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 30.05.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, letra “b”, da Constituição Federal/88, Emenda Constitucional nº 41/03, de acordo com a Lei nº 10.887/04, CONCEDER aposentadoria voluntária proporcional à idade à **JOSÉ LINDOMAR FREITAS ARAGÃO**, matrícula do contracheque nº 038370-8. Ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviço, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da

Saúde, com os Proventos de **R\$ 174,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 02.06.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, conceder, até 31 de dezembro de 2005, com ônus para o órgão requisitante, a disposição da servidora **MARIA ARAÚJO DE FREITAS**, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 000441-3, da Secretaria da Administração para a Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos.

P. P. 15253



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
Home Page: www.sefaz.pi.gov.br
Email: emaildoseussetor@sefaz.pi.gov.br

PORTARIA GSF Nº 230 /05

Teresina, 16 de junho de 2005.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar **JOÃO SOARES DA COSTA**, Agente Fiscal dos Tributos Estaduais, matrícula nº 002522-4, **CÍCERO LOPES DE SOUSA NETO**, Agente Auxiliar de Fiscal dos Tributos Estaduais, matrícula nº 002235-7 e **MANOEL JOSÉ DE SOUSA**, Auxiliar de Serviços da Fazenda, matrícula nº 002838-0, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar denúncia oferecida contra os servidores **LUIS PEREIRA BARROS**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 002899-1, **VERBET EDUARDO VERAS LIMA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 002851-7 e **MANOEL MARTINS DE SOUSA**, Auxiliar Tributário Estadual, matrícula nº 043768-9, lotados na GTRAN.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DE FAZEND

PORTARIA GSF Nº 231/05

Teresina, 16 de junho de 2005.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar **JOÃO SOARES DA COSTA**, Agente Fiscal dos Tributos Estaduais, matrícula nº 002522-4, **CÍCERO LOPES DE SOUSA NETO**, Agente Auxiliar de Fiscal dos Tributos Estaduais, matrícula nº 002235-7 e **MANOEL JOSÉ DE SOUSA**, Auxiliar de Serviços da Fazenda, matrícula nº 002838-0, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Investigatória com a finalidade de apurar denúncia ocorrida no PF de Pio IX - 6ª GERAT, contra os servidores **CELIOMAR ANTÃO DE CARVALHO ALENCAR**, Auxiliar Técnico, mat.0425869 e **FRANCISCO ÂNGELO PEREIRA SOBRINHO**. Agente Administrativo II, mat.0427195 .

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DE FAZENDA

P. P. 15239